



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09 /2014

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

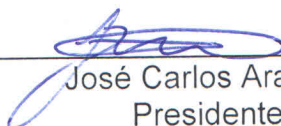
Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina, o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

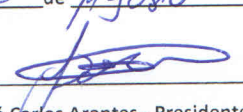
A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do legislativo Municipal aos cofres do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

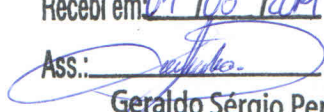
Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 04 de agosto de 2.014.


José Carlos Arantes
Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Resolução nº <u>09</u> , de <u>04</u> / <u>08</u> / <u>2014</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u> .	
Sala das Sessões <u>05</u> de <u>Agosto</u> de <u>2014</u>	
 José Carlos Arantes - Presidente	

Recebi em: 04 / 08 / 2014

Ass.: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar